

Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

SEMAD / DIRADM

Fis. Nº 46  
Ass. [assinatura]


[assinatura]  
MARCUS PINTO ROLA  
Administrador

[assinatura]  
JM2 PARTICIPAÇÕES S/A  
Marcus Pinto Rola  
Diretor Presidente

[assinatura]  
MAIS PARTICIPAÇÕES S/A  
Livia de França Rola Falcão  
Diretora Presidente

[assinatura]  
MILAN PARTICIPAÇÕES S/A  
Mara Rola de Paula  
Diretora Presidente

[assinatura]  
ROMA PARTICIPAÇÕES S/A  
Romélia Diniz Rola  
Diretora Financeira

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2014  
SOB Nº: 20142951129  
Protocolo: 14/295112-9, DE 05/12/2014  
Empresa: 23 2 0009649 3  
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

[assinatura]  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

Autentico, para os fins  
presente com o original que se vai a  
Cartória pelo parte  
Em test.

3/3

26 OUT. 2016

[assinatura]  
PEDRO ALINSON QUARTE E SILVA  
Escritório de Autenticação





**TRANA**

de 27/12/2011, com sede social na Av. Santos Dumont nº 2828, sala 1805, Aldeota, CEP: 60150-161 Fortaleza - CE, representado neste ato por sua diretora

**CNPJ 05.602.941/0001-19****NIRE 232.000.964-93****98º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**JM2 PARTICIPAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ sob nº 12.680.653/0001-48, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23300030222, por despacho de 18/10/2010, com sede social na Rua Manoel Jacaré, nº 136, apto 1002, Mucuripe, CEP: 60175-110, Fortaleza - CE, representado neste ato por seu diretor presidente, **MARCUS PINTO ROLA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 135.425.083-49, portador do RG nº 749694, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, nº 255, apto 150, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, São Paulo - SP, **MAIS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 14.790.427/0001-45, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23300032217, por despacho de 12/12/2011, com sede social na Av. Santos Dumont nº 2828, sala 1805, Aldeota, CEP: 60150-161 Fortaleza - CE, representado neste ato por sua diretora presidente, **LÍVIA DE FRANÇA ROLA FALCÃO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora, inscrita no CPF/MF nº 621.113.883-00, portadora do RG nº 96006028483 SSP-CE residente e domiciliada na Rua Manoel Jacaré, nº 136, apto 1402, Mucuripe, CEP 60175-110, Fortaleza - CE, **MILAN PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.566/0001-18, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300026390, por despacho de 09/05/2006, com sede social na Rod. BR 116, Km 09, nº 10.000 A, sala 01, Jangurussu, CEP: 60870-812, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua diretora presidente **MARA ROLA DE PAULA**, empresária, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, inscrita no CPF/MF nº 116.603.173-04, portadora do RG nº 95013023094 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Jacaré, nº 136, apto 1801, Mucuripe, CEP: 60175-110, Fortaleza - CE e **ROMA PARTICIPAÇÕES S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.172/0001-09, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300025962, por despacho de 04/10/2005, com sede na Rua Leonardo Mota nº 460, apto 102, Meireles, CEP: 60170-040, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua diretora financeira **ROMÉLIA DINIZ ROLA**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 08/01/1992, inscrita no CPF/MF nº 668.525.523-49, RG nº 2004009209852 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, nº 460, apto 102, Meireles, CEP 60170-040, Fortaleza- CE, únicos componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

ALIAS  
Av. Des. Moreira,  
Nº 10001A,  
Aldeota,  
Fortaleza-Ce, CEP:  
60170-001

Autenticado em  
presença de  
original que não  
Cartório pelo  
Em test.  
1/326 007/2016  
PEDRO ALMSON SU  
Escritório Autent.

520  
Et



# TRANA

CERPRE

521  
ET

05.602.941/0001-19, NIRE nº 23200096493, por despacho de 29/12/1977, localizada na Rod BR 116, Km 09, nº 10.000-B, Jangurussu, CEP: 60870-812, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu administrador não sócio MARCUS PINTO ROLA, já qualificado acima, decidem mais uma vez alterar seu contrato social, o que fazem de acordo com as cláusulas seguintes:

**1ª CLÁUSULA.** Diante da expressa renúncia das sócias **MILAN PARTICIPAÇÕES S/A** e **MAIS PARTICIPAÇÕES S/A** ao exercício dos seus direitos de preferência, a sócia **ROMA PARTICIPAÇÕES S/A**, por este ato, cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável a totalidade de suas quotas, representadas por 13.447.593 (treze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e três) quotas, na forma e condições estabelecidas em contrato apartado para a sócia **JM2 PARTICIPAÇÕES S/A**, já anteriormente qualificada.

**2ª CLÁUSULA.** Tendo cedido e transferido a totalidade das quotas do capital da Sociedade de sua propriedade, a sócia **ROMA PARTICIPAÇÕES S/A** retira-se da Sociedade, a ela dando e dela recebendo a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres, para nada mais reclamar ou repetir em tempo algum, a esse título.

**3ª CLÁUSULA.** Assim, considerando a saída de **ROMA PARTICIPAÇÕES S/A**, deliberada no item anterior, aprovam os sócios a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“6ª CLÁUSULA** – O capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 53.790.373,00 (cinquenta e três milhões setecentos e noventa mil trezentos e setenta e três reais) dividido em 53.790.373 quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
JM2 Participações S.A	26.895.187	R\$ 26.895.187,00	50,00
Milan Participações S.A.	13.447.593	R\$ 13.447.593,00	25,00
Mais Participações S.A	13.447.593	R\$ 13.447.593,00	25,00
<b>Total</b>	<b>53.790.373</b>	<b>R\$ 53.790.373,00</b>	<b>100,00</b>

**4ª CLÁUSULA.** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade não alteradas pelo presente instrumento.









2. JM2 PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rodovia BR-116, KM 09, nº 10.000-A – sala 01, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60870-812, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.566/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC sob o NIRE nº 23.300.026.390, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARA RÔLA DE PAULA, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade RG nº 95013023094 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 116.603.173-04, residente e domiciliada na Rua Manuel Jacaré, nº 136 – apto. 1801, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60175-110;

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ 05.602.941/0001-19  
NIRE 23.200.096.493

523  
ET

### 99ª. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

1. MILAN PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rodovia BR-116, KM 09, nº 10.000-A – sala 01, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60870-812, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.566/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC sob o NIRE nº 23.300.026.390, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARA RÔLA DE PAULA, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade RG nº 95013023094 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 116.603.173-04, residente e domiciliada na Rua Manuel Jacaré, nº 136 – apto. 1801, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60175-110;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL

2. JM2 PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manuel Jacaré, nº 136 – apto. 1002, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60175-110, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.653/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC sob o NIRE nº 23.300.030.222, neste ato representada por seu Diretor Presidente MARCUS PINTO RÔLA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 749694 – 2ª Via – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 135.425.083-49, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, nº 255 – apto. 150, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120;

3. MAIS PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 2828 – sala 1805, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.427/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC sob o NIRE nº 23.300.032.217, neste ato representada por seu Diretor MARCUS PINTO RÔLA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 749694 – 2ª Via – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 135.425.083-49, residente e domiciliado à Rua Doutor Eduardo Sousa Aranha, nº 255 – apto. 150, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120.

Únicas sócias da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "TRANA CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ nº 05.602.941/0001-19, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia BR-116, KM 09, nº 10.000-B, Jangurussu, CEP 60870-812, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE nº 23.200.096.493, e respectivas alterações posteriores, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL

1.1. O capital social, que é de R\$53.790.373,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e setenta e três reais), fica, por este ato, elevado para R\$73.072.730,00 (setenta e três milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta reais), mediante a emissão de 19.282.357 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete) novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, correspondente ao valor de R\$19.282.357,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas pela

Página 1 de 6





sócia MILAN PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada, mediante a capitalização de créditos detidos pelo sócio contra a Sociedade neste mesmo valor.

1.2. As sócias remanescentes, JM2 PARTICIPAÇÕES S/A e MAIS PARTICIPAÇÕES S/A, comparecem neste ato e expressamente renunciam ao direito de preferência para a subscrição e integralização das cotas de capital ora emitidas, anuindo e consentido com a subscrição e integralização do aumento disposto no caput desta cláusula.

524 SA

1.3. Em razão do aumento acima deliberado, o capital social da sociedade passa a ser no valor de R\$73.072.730,00 (setenta e três milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta reais), alterando-se a redação da Cláusula Sexta do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula Sexta – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$73.072.730,00 (setenta e três milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta reais) já totalmente integralizado, dividido em 73.072.730 (setenta e três milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, com a seguinte distribuição entre as sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
MILAN PARTICIPAÇÕES S/A	32.729.950	32.729.950,00	44,79
JM2 PARTICIPAÇÕES S/A	26.895.187	26.895.187,00	36,81
MAIS PARTICIPAÇÕES S/A	13.447.593	13.447.593,00	18,40
<b>Total</b>	<b>73.072.730</b>	<b>73.072.730,00</b>	<b>100,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIA COM LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS

2.1. A Sócia MILAN PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada, por este ato, retira-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, caput, do Código Civil Brasileiro, titular de 32.729.950 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando a quantia de R\$32.729.950,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), representativo de 44,79% (quarenta e quatro vírgula setenta e nove por cento) do total do Capital Social da Sociedade.

2.2. Para os fins do artigo 1.031, caput, do Código Civil Brasileiro, a liquidação das quotas de capital da Sócia Retirante, far-se-á com base no valor patrimonial da Sociedade, apurado em balanço financeiro levantado pela Sociedade em 30 de novembro de 2014, conforme determina a cláusula 25ª do Contrato Social da Sociedade, cujas demonstrações financeiras se encontram arquivadas na sede da Sociedade, que totalizou o valor de R\$32.729.950,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para a Sócia Retirante.

2.3. Outrossim, nos termos do § 2º. do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas à Sócia Retirante, neste ato, da seguinte forma:

- a) R\$300.000,17 (trezentos mil reais e dezessete centavos), em moeda corrente nacional, através de depósito/transferência bancária para a conta corrente nº 130024785, agência nº 3193, do Banco nº 033 - Santander, de titularidade da Sócia Retirante, a ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Página 2 de 6

MULTA

Autentica, por este meio, o presente documento original que me foi apresentado para parte Em texto.

20 OUT, 2014

Des. Moreira Nº 1000/A, Aidentia, Fortaleza/Ceaso CEP nº110-4011

Telefone: 34088-3777

SELO DE AUTENTICIDADE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



Manuel Jacaré, nº 136, Mucuripe. Fortaleza/CE, CEP 60175-110.

- b) Dação em pagamento da totalidade da participação societária detida pela Sociedade na empresa **PORTO ACRE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Silva Paulet, nº 2088 - 7º Andar - sala 03, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60120-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.572.350/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob NIRE nº. 23.201.658.215. Neste ato avaliado em **R\$22.282.944,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.
- c) Cessão de 28% (vinte e oito por cento) da totalidade dos direitos e obrigações de titularidade da Sociedade no bojo do "Contrato Particular de Promessa de Permuta e Outras Avenças", firmado entre a Sociedade e a empresa **MARQUISE SANTO INÁCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, aos dias 19 de agosto de 2014, a ser recebido em permuta física de unidades a serem construídas no terreno objeto da matrícula nº 17.837 do CRI da 5ª da comarca de Fortaleza/CE, que corresponderá a tantas quantas forem as respectivas futuras unidades que venham a corresponder ao percentual de fração ora cedido. **Neste ato avaliada em R\$1.450.552,72 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);**
- d) Cessão da totalidade dos direitos e obrigações de titularidade da Sociedade no bojo do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel", firmado entre a Sociedade e **Cláudio Jereissati Ary Brasil**, inscrito no CPF sob o nº 366.852.013-49, aos dias 07 de agosto de 2006, tendo por objeto a unidade 1901 do Edifício **COSTAMARE**, situado à Rua Manuel Jacaré, nº 136, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60175-110. **Neste ato avaliada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);**
- e) Dação em pagamento dos seguintes bens imóveis de propriedade da Sociedade:
  - i) "Uma casa de cimento armado, tijolo e telha de amianto, estilo comercial, encravada em um terreno situado nesta capital, à margem da BR-116 km 10 de nº 175, no distrito de Messejana, deste município, no lugar Pariri, medindo 20,50m de frente por 70,70m de fundos, extremado: ao norte (lado direito) com Joaquim de Oliveira Chaves; ao sul (lado esquerdo) com a outorgante vendedora; ao nascente (fundos) com a antiga Estrada do Murará, hoje denominada oficialmente de rua Coronel Guilherme de Alencar; e, ao poente (frente) com a Rodovia BR-116, antes Transnordestina, com todas suas benfeitorias existentes. A casa supra aludida tem funcionando uma loja, um almoxarifado e um depósito, totalizando uma área de 1.192 m²." **Objeto da matrícula nº 6434 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$414.425,32 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos);**
  - ii) "Os prédios destinados ao seu funcionamento industrial, construído em cimento armado, estrutura metálica, tijolo e telha de amianto, assim especificados: 01 galpão de estilo industrial medindo 11,25m de frente por 16,25 de fundos; 01 prédio medindo 9,65m de frente por 6,25m de fundos para funcionamento do escritório da indústria. 01 galpão de estilo industrial medindo 14,00m de frente por 20,00m de fundos, e um prédio medindo 6,00m de frente por 6,00m de fundos para funcionamento do refeitório da indústria, perfazendo os mesmos uma área total construída de 550,76m², de acordo com os dois projetos devidamente aprovados, lançados e numerados pela PMF, situados na BR-116 km 10, nº 175, encravados em terrenos que mede 47,96m de frente por 70,70 de fundos (antes fundos correspondentes)tendo as seguintes extremas: ao norte (lado direito) com a vendedora, antes com um terreno de Francisco Ferreira de Sousa; ao sul (lado esquerdo) com Joaquim de Oliveira Chaves; ao nascente (fundos) com a rua Coronel Guilherme de Alencar, antiga estrada Murará, e, ao poente (frente) com a Rodovia BR-116, antes Transnordestina, tendo no mesmo encravada duas casas de tijolo e telha com uma porta e uma janela de frente cada uma com frente para a rua Coronel Guilherme de Alencar s/n.s." **Objeto da matrícula nº 34.135 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de**

525  
64

Autenticidade, presente cópia original em seu Cartório pela pa: Em test.

28 OUT. 2014

ALINGSON DE ALMEIDA E SILVA  
Bacarenha



SELO DE AUTENTICIDADE  
INSTRUMENTO DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ  
QUAL 03  
Nº HB610.668



**Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$191.483,97 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos);**

- iii) "Um terreno encravado no "Sítio Piauí-Messejana", nesta Capital, com as seguintes dimensões e limites: ao poente, onde mede 91,52 metros, extremado com a estrada Municipal de Ancuri; ao nascente, medindo 69,08 metros, limita-se com terras de Margarida Pereira Farias; ao norte, por onde mede 96,80 metros, extrema com terras de Pedro Von Paungarter; ao sul, medindo 70,40 metros, extrema com terras do requerente - Manoel Marinho de Oliveira, com uma área de 7.114,58m<sup>2</sup>." Objeto da matrícula nº 21.217 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$711.458,00 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- iv) "Uma casa situada nesta Capital, na Avenida Aguanhambí, nº 438 antigo nº 88, com o respectivo terreno em que se acha encravada, foreiro a Imobiliária Boris Freres S/A e Imobiliária José Gentil S/A, fazendo esquina com a rua Joaquim Magalhães, medindo e limitando-se: ao nascente (frente) por onde mede 30,00m com a dita Avenida Aguanhambí; ao poente (fundos) por onde mede 28,40m com propriedade de Thomaz Pompeu de Arruda; ao norte (lado esquerdo) por onde mede 43,20m com propriedade de Esso Brasileira de Petróleo S/A, e, ao Sul (lado direito) por onde mede 33,80m com a referida rua Joaquim Magalhães, por onde faz esquina. Objeto da matrícula nº 23.734 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$1.226.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e seis mil reais);
- v) "50% (cinquenta por cento) de um terreno situado nesta capital, no distrito de Messejana, nas terras do lugar Jangurussu, a rua José Hipólito, lado ímpar, medindo 100,00m de frente, extremado: Ao nascente, com terras de Francisco de Sousa Lima, por onde mede 271,50m; ao poente, com terras de Paulo de Sousa Lima, por onde mede 237,00m; ao norte, com a estrada que vai para o Jangurussu, hoje Rua José Hipólito, por onde mede 100,00m e, ao sul, com terras de Tobias Hortêncio, por onde mede 80,00m, perfazendo uma área total de 22.882,50m<sup>2</sup>, tendo no mesmo uma casa construída, de jeito e telhas, nr. 229, com as suas benfeitorias e servidões existentes." Objeto da matrícula nº 1.398 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$1.716.150,00 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais);
- vi) "50% (cinquenta por cento) de um terreno consistente no lote 07, da quadra B, do local denominado Bonsucesso, situado no Bairro de Bonsucesso, perímetro urbano, com área de 4.575,52m<sup>2</sup>, medindo 47,50m de frente para a Rua Eduardo Froher - Pau Torto, por 118,47m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confina com o lote 8; 97,34m também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confina com o lote 6 e nos fundos mede 50,50m, confinando com parte do lote 12, com o lote 13, a parte do lote 14, todos da mesma quadra e de propriedade de Bonsucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto da matrícula nº 46.487 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos/SP. Neste ato avaliado em R\$1.428.016,46 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos);
- vii) "Um terreno situado no lugar Jaguaruçu, distrito de Messejana, desta comarca de Fortaleza, uma gleba, constituída por uma área irregular de 4.455,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões: ao norte, medindo 95,50m (noventa e cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento, com terras de Elisa Lima Pinto e Pedro Pinto Sobrinho; ao sul, medindo 125,30m (cento e vinte e cinco metros e trinta centímetros) de comprimento com terras de José da Costa Lima; ao leste medindo 50,00m (cinquenta metros) de largura com a BR-116; e, ao oeste medindo 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros) de largura com terras de Manuelito Rodrigues Dias. Objeto da matrícula nº 12.759 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$1.665.768,82 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
- viii) "Um terreno no lugar denominado "Jagurussú", do distrito de Messejana, desta Comarca de Fortaleza, com uma área irregular de 3.922,50m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões: ao norte (lado esquerdo), 55,00m com terras de propriedade de Antonio Francisco Ribeiro; ao





sul (lado direito), 95,50m com terras de Pedro Paulo da Costa Lima, ora em transferência para a outorgada compradora; ao nascente (frente), 65,00m com a Rodovia BR-116, lado par; e, ao poente (fundos), 50,60m com terras de Manuelito Rodrigues Dias. Objeto da matrícula nº 35.968 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$586.240,02 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos);

ix) "O domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no lugar denominado Jaguarussú, no distrito de Messejana, constituído de uma área irregular de 2.142,50m<sup>2</sup>, medindo e extremado: ao leste (frente) mede 63,00m e extrema com a BR-116, lado par; ao oeste (fundos) mede 54,00m e extrema com terras de propriedade de Manoelito Rodrigues Dias; ao norte (lado esquerdo) por onde mede 20,00 e extrema com a Estrada de Jaguarussú, lado ímpar; e, ao sul (lado direito) por onde mede 55,00m e extrema com terras de Elias Lima Pinto e seu marido, com todas as suas benfeitorias e servidões existentes. Objeto da matrícula nº 44.209 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Fortaleza/CE. Neste ato avaliado em R\$306.920,52 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);

2.4. Para os devidos fins e efeitos jurídicos, a Sociedade transmite à Sócia Retirante, como transmitido tem, toda a posse, domínio, direitos e ação que exercia sobre os imóveis que dá em pagamento das quotas liquidadas da Sócia Retirante, com todas as respectivas benfeitorias, melhoramentos e acessões neles encravadas, para que esta os tenha como seus que ficam sendo de hoje em diante, obrigando-se a fazer a presente dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito (art. 1.005, Código Civil).

2.5. Declara a Sociedade que os imóveis acima descritos encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer coisas, pessoas, ônus, dúvidas, dívidas, hipotecas, penhoras, litispendência, débitos fiscais, encargos reais e/ou pessoais, procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais, assim como declara desconhecer a existência de qualquer processo administrativo e/ou judicial que possa influenciar no livre e pleno exercício da posse e da propriedade dos imóveis.

2.6. A fim de comprovar sua regularidade fiscal e legitimar o ato de desincorporação dos imóveis supra, a escritora **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta, para arquivamento conjunto com este contrato social, as seguintes certidões negativas de débitos em seu nome: a) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº. 201406706161, emitida via internet em 04/12/14, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com validade até 02/02/2015; b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via internet no dia 19/08/2014, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 15/02/2015, código de controle 5856.56FC.4B18.9CD5; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 72309964/2014, emitida via internet em 15/12/2014, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com validade até 12/06/2015;

2.7. Para os devidos fins e efeitos jurídicos, a Sócia que se retira outorga à Sociedade e às Sócias remanescentes a quitação plena, geral, rasa e irrevogável, declarando nada mais ter a reclamar da Sociedade e/ou das Sócias remanescentes com relação às quotas liquidadas por meio deste ato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

3.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando as Sócias remanescentes suprir o valor das quotas da Sócia Retirante, o capital social fica reduzido em R\$32.729.950,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que corresponde ao valor nominal das quotas da Sócia Retirante, passando a ser no valor de R\$40.342.780,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), representado por 40.342.780 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta)





quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas, que ficam assim distribuídas às Sócias Remanescentes:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
JM2 PARTICIPAÇÕES S/A	26.895.187	26.895.187,00	66,67
MAIS PARTICIPAÇÕES S/A	13.447.593	13.447.593,00	33,33
<b>Total</b>	<b>40.342.780</b>	<b>40.342.780,00</b>	<b>100,00</b>

## CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, devendo ser arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis.

Fortaleza/CE, 17 de Dezembro de 2014.

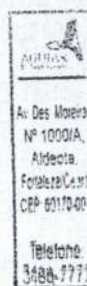
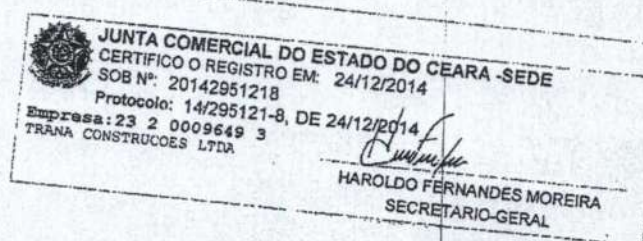
*[Signature]*

p. MILAN PARTICIPAÇÕES S/A  
MARA RÔLA DE PAULA  
Sócia Retirante

*[Signature]*

p. JM2 PARTICIPAÇÕES S/A  
MARCUS PINTO RÔLA  
Sócia

*[Signature]*  
p. MAIS PARTICIPAÇÕES S/A  
MARCUS PINTO RÔLA  
Sócia



Autentica, para os devidos efeitos, o presente cópia em original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. da

26 OUT. 2016

PEDRO ALINSON DA SILVA  
Escriturante Autor

